



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 05.131.180/0001-64

Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 – Centro – CEP 68.250-000



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Óbidos/PA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e considerando o que consta nos Processos Administrativos de Dispensa de Licitação Nº 014/2018/PMO Apensada no Pregão Presencial Nº 018/2018/PMO/SEURBI/SEMAB, com base no inciso V, do Art. 24 da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação para **Contratação de Pessoa Jurídica especialista para executar o serviço de borracharia (conserto de pneus, câmaras, troca de pneus, vulcanização e outros) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI e da Secretaria municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMAB, no exercício de 2018**, com a empresa **T. M. G. DA MOTA - ME**, inscrita sob CNPJ nº 01.171.329/0001-88, sediada na Travessa Prefeito Nelson Souza, s/n, Bairro: São Francisco, CEP: 68.250-000, Óbidos/PA, de propriedade da Sra. Tanilda Mara Gonçalves da Mota, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 3464867 3ª VIA - PC/PA e CPF nº 149.050.602-06, mediante Contrato Administrativo no valor global de R\$ 123.475,00 (Cento e Vinte e Três Mil, Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais), determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Óbidos (PA), 30 de julho de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito de Óbidos/PA